



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

## **AVISO nº 112/2020**

### **Acesso ao Cemitério de Nisa nos dias 31 de outubro e 1 de novembro – Medidas Preventivas no âmbito da COVID 19**

José Leandro Lopes Semedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, informa que, atendendo à tradição que ainda perdura das pessoas se deslocarem aos cemitérios no Dia de todos os Santos (1 de novembro), associada à situação de pandemia que atualmente se vive importa implementar medidas de prevenção que limitem a probabilidade de disseminação da doença da COVID 19.

Nesse sentido e, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde e demais legislação em vigor, comunica-se que o acesso ao interior do cemitério de Nisa nos dias 31 de outubro e 1 de novembro terá de ser efetuado mediante o cumprimento das seguintes regras:

- Só é permitido o acesso a grupos com o máximo de 5 pessoas;
- Deve ser garantida a distância mínima de 2 metros entre grupos;
- Cada pessoa só pode estar no interior do cemitério até ao máximo de 30 minutos;
- O número máximo de pessoas no interior do cemitério não pode exceder as 100 pessoas;
- É obrigatório o uso de máscara de proteção no interior do cemitério;
- Com o objetivo de evitar o contacto de objetos entre várias pessoas, cada qual deve trazer os seus baldes e utensílios de limpeza, não os partilhando.

Horário de funcionamento: das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas

Nisa e Paços do Concelhos, 22-10-2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa

(Dr.<sup>a</sup> José Leandro Lopes Semedo)